



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/2019

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016

CICERO DE MOURA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo n. 016 / 2019 de 25 de março de 2019, RATIFICA o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016 em favor da Empresa FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.704.233/0001-38, autorizando sua prorrogação destinada a Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento, por doze meses, com início em 04 de abril de 2019.

O Valor global do contrato é de 1.439,75 (um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) mensal, que será pago com a seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - ficha 012 - 3.3.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Locação de Softwares;

Em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 02 de abril de 2019.

Cicero de Moura Neto  
Presidente